



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/12/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 10 de 12 de 19.

Luônica de O.R

PORTARIA Nº 33/2019

De 10 de dezembro de 2019

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1056/2018 de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **47.673,99** (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) para a inclusão do seguinte programa:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007- 3.1.90.00.00.00.00.0818 RED 67	Aplicações Diretas	27.610,78
2.005- 3.1.90.00.00.00.00.0819 RED 46	Aplicações Diretas	20.063,21
TOTAL		47.673,99

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007- 3.3.90.00.00.00.00.0819 RED 70	Aplicações Diretas	27.610,78
2.005- 3.1.90.00.00.00.00.0801 RED 45	Aplicações Diretas	13.427,83
2.005- 3.3.90.00.00.00.00.0819 RED 49	Aplicações Diretas	6.635,38
TOTAL		47.673,99

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de dezembro de 2019

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Mauro Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1563

Pag. 53 V/A



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

SJC em 02/03/2020

Mara Marcon

Câmara Municipal

SJC em 10/12/2019

Neuônica de O.R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Mara Marcon